



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada dia oito de outubro de dois mil e dezenove.

Aos oito dias do mês outubro do corrente ano, realizou-se às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, contatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador Luciano Farias fez a leitura da ata da sessão anterior a qual foi votada e aprovada por todos os presentes retificando que a mesma ocorreu no ano de dois mil e dezenove. Dando continuidade, o mesmo fez a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 081/19** de autoria do Prefeito fixando a despesa do município para o exercício financeiro de 2020; **Projeto de Lei nº 086/19** de autoria do vereador Alexandre Barreto dispendo sobre denominação de via pública; **Projeto de Lei nº 088/19** de autoria do Prefeito dispendo sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020; **Projeto de Decreto Legislativo nº 096/19** de autoria do vereador Herval Macedo concedendo título de cidadania cabista ao Sr. Robson de Carvalho Ribeiro; **Projeto de Resolução nº 04/19** de autoria do edil William Luz dispendo sobre alteração ao parágrafo 1º do artigo 75º do Regimento Interno; **Projeto de Resolução nº 05/19** de autoria do edil Thiago Félix adicionando novo inciso ao artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal; **Moção nº 046/19** de autoria do edil Alexandre Barreto concedendo moção de aplausos ao Sr. Silvio Moreira da Silva; **Moção nº 047/19** de autoria do vereador Alexandre Barreto concedendo moção de aplausos ao Sr. Marlon Oliveira Bernardo; **Moção nº 048/19** de autoria do edil Ary Vianna propondo moção de aplausos ao Dr. Moisés Soares da Fonseca Filho; **Indicação nº 166/19** de autoria de Alexandre Barreto solicitando ao Prefeito a instalação de bancos na calçada em frente ao Banco Itaú; **Indicação nº 167/19** de autoria do edil Alexandre indicando o recapeamento da Rua Alfredo Dante Fassini localizado na Prainha; **Indicação**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

nº 168/19 de autoria do vereador Ary Vianna indicando ao Prefeito a limpeza preventiva dos bueiros e ralos; **Indicação nº 169/19** do edil Herval Macedo solicitando a reforma da academia popular. Na oportunidade, o 1º Secretário fez constar que a Mensagem Executiva de que tratava o Projeto de Lei 081 não estava datado. Informou ainda que o orçamento previsto para o próximo ano eram de duzentos e trinta e sete milhões. A seguir, o 2º Secretário, o vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a ausência do vereador Spencer Cardoso. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos onde fez a leitura da ordem do dia conforme segue: **Moções nº 046, 047 e 048/19**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Indicações nº 166, 167, 168 e 169/19**; Após discussão, aprovadas por todos os presentes. **Projeto de Decreto nº 096/19**; Após encaminhamento do autor, aprovado por unanimidade. A seguir, o edil William avocou **os Projetos de Lei nº 082, 083, 084, e 085 e 086**, bem como os **Projetos de Resolução nº 04 e 05/19**. Para discutir fez uso da palavra o edil Luciano o qual mostrou-se contrário a apreciação do Projeto de Resolução 04 na referida sessão, posicionamento este também feito pelo edil Eliton. Pelo exposto, a solicitação de apreciação do referido Projeto foi aprovado por maioria sendo contrários os edis Eliton e Luciano. O requerimento de avocação as demais matérias foi aprovado por unanimidade. Após emissão dos pareceres, a Presidência retornou aos trabalhos submetendo as matérias à apreciação: **Projeto de Resolução nº 04/19**; Retirado de pauta pelo autor. **Projeto de Resolução nº 05/19** adicionando novo inciso ao artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 082/19** estabelecendo normas para regulamentação de estacionamento especial destinado a utilização emergencial dos usuários; Após encaminhamento do autor, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 083/19** dispendo sobre denominação da Biblioteca Professor Alexandre da Cunha Dias, localizada em Monte Alto; Após discussão, aprovada por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 084/19** dispendo sobre a denominação da “Casa de Vidro” e dando outras providências. Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

085/19 tornando obrigatório a listagem nominal dos plantonistas nos prontos socorros; Após discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 086/19** dispendo sobre denominação de via pública; Após discussão, aprovado por todos os presentes. Os **Projetos de Lei 081, 088, 089**, como o Projeto de Resolução 04, foram encaminhados às Comissões. A seguir, o vereador Eliton questionou a Presidência quanto a data prevista para apreciação do Parecer do Tribunal de Contas. A Presidência, por sua vez, informou que após notificar o Prefeito para sua defesa, submeteria a propositura à votação no próximo dia quinze. Posteriormente, usou da palavra na explicação pessoal, o edil William o qual prestou algumas informações como o andamento da obra do pronto-socorro do hospital, o que traria melhor atendimento e maior conforto aos pacientes. Comentou sobre o consórcio intermunicipal de saúde que seria sediado neste município com o custeamento dos demais. Informou também que o processo licitatório da Prefeitura havia sido aprovado com louvores pelo TCE e convidou a todos os colegas para participarem das próximas reuniões. O vereador reforçou o convite para participarem de ato na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, onde seria apreciado a partilha dos royalties, o que poderia falir os município do Estado. O edil Luciano, em referência ao último pronunciamento do edil que o antecedeu, ressaltou que o município recebia mais de dez milhões em royalties desde maio deste ano. O vereador lamentou a atitude do Prefeito que ao invés de prestar solidariedade a família de uma paciente que veio a óbito por falta de recursos, estava em outra cidade assistindo aos jogos. Frisou que o TCE que aprovou o processo licitatório, foi o mesmo que emitiu parecer contrário às contas da atual gestão e que provavelmente teria o mesmo posicionamento quanto as contas do ano de 2018. Ressaltou ainda que o Prefeito era um irresponsável pois se omitia ao que vinha acontecendo no município. Na oportunidade, o vereador Eliton frisou que não foi convidado formalmente para acompanhar as licitações, mas sim pelo colega William que lhe informou do ocorrido quando já tinha compromisso. Por conseguinte, o edil Ary se disse envergonhado pelos últimos acontecimentos na sessão, onde parte dos cabistas tinham sido desrespeitados. Comentou que as divergências pessoais deveriam ficar de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

fora da casa, pois foram eleitos para ajudar no desenvolvimento do município e não no seu retrocesso. Informou quanto a falência do município deixada pelo governo anterior, sendo Arraial um dos poucos lugares a sair da inadimplência. Finalizando, comentou sobre inúmeras questões realizadas pelo Prefeito sendo uma irresponsabilidade a defesa do governo anterior. A seguir, o edil Herval também lamentou a forma com que os debates estavam sendo conduzidos, salientando que a assistência se fez presente para ouvir soluções ao invés de ser depreciada por determinado vereador. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dez em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, lavrei a referida ata que, após ser lida e votada, será assinada pela Mesa Diretora. Arraial do Cabo, oito de outubro de dois mil e dezenove.

Presidente
Thiago Félix

1º Secretário Ad hoc
Luciano Farias

2º Secretário
Alexandre Barreto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro